



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 867/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30, digo 15(-
Quinze) dias de férias referente ao período de 24 de Abril de /
1.980 à 23 de Abril de 1.981, ao seguinte servidor no período a -
baixo:

M I G U E L D O M I N G O S C O L E T T I

DE 10 de Maio à 24 de Maio de 1.982

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE MAIO DE 1.982

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal